



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 372, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora do Anexo Único desta Portaria, no período de **09 de Setembro de 2019 a 28 de Setembro de 2019**.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 372 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE – MAT. 023	01/01/2017 a 31/12/2017
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE – MAT. 158	01/01/2017 a 31/12/2017